



REQUERIMENTO Nº. 910

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/11/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 16 / 11 / 2021


PRESIDENTE

A comunidade escolar da cidade de Botucatu tem requisitado alguns esclarecimentos sobre o funcionamento do NAPE - Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado Alcyr de Oliveira.

A concepção de Núcleo demonstra que as políticas públicas são emanadas do núcleo para as células (unidades escolares) ou seja, a formação e capacitação dos profissionais que trabalham com essa política pública serão agentes de multiplicação do conhecimento para as Unidades Escolares, porém, na teoria, ousamos discorrer, que esse Núcleo (NAPE) não está institucionalizado e nem fomenta o processo Pedagógico Especializado.

A reflexão sobre essa política pública realizada no município de Botucatu nos remete a algumas perguntas que não encontramos as respostas cabíveis e legais, portanto, ratificamos a necessidade em encaminhar para as autoridades competentes algumas dúvidas sobre esse instrumento de Educação.

1. O NAPE está regulamentado e instituído por qual instrumento legal?
2. O NAPE é um equipamento público que é "mantido" orçamentariamente e financeiramente por qual Secretária?
3. O NAPE tem seu cadastro como instituição de ensino no MEC, ou é reconhecido como um instrumento da Assistência Social?
4. Ousamos, indagar que, se a clientela que utiliza o serviço do NAPE, são pessoas adultas que já frequentaram escolas e não frequentam mais, esse serviço pode estar dentro do orçamento da Educação?
5. O NAPE consta com corpo pedagógico?
6. O NAPE consta com um Direção? Se positivo, como e aonde fundamenta-se esse cargo.

Após as considerações e questões apresentadas, gostaria de indagar ainda que é sabido pela rede municipal que os Núcleos Pedagógicos propostos pelo MEC existem para o apoio de alunos incluídos nas escolas.

Vale ressaltar que o NAPE deve ser regularizado e instrumentalizado em uma política pública de educação, saúde, assistência social e demais políticas transversais que atuem de forma descentralizando as suas ações, no entanto, faz-se necessário o Poder Executivo Municipal, debruçar-se sobre esse equipamento público e aplicá-lo com sua visão, missão e objetivo.



Parte integrante do Requerimento nº 910/2021

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informações sobre o NAPE (Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado) conforme os questionamentos propostos.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 16 de novembro de 2021.

Vereador Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
REPUBLICANOS

ECLT/rr